



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

08 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1403 - Pág. 01 a 07

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS, EXTRATOS E ERRATAS

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.001**- A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.001**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2018 (23/02/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.004-TP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇO Nº 2018.02.05.004-TP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2018 (26/02/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 2018.01.09.001** - O Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TOBIAS CORREIA, 714, CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** FAVORECIDO: MARTON DE MOURA GONDIM. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2018. Francisco José Caminha de Almeida.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.09.001-01.** O Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Contrato N.º 2018.01.09.001-01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2018.01.09.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01- 04.122.0091.2.245. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TOBIAS CORREIA, 714, CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: MARTON DE MOURA GONDIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2018. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.05.002** - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UBAJARA, Nº 2230, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE – MARIA DE LOURDES DANTAS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE.** FAVORECIDO: MARIA ROSINEIDE BARRETO PAZ. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.02.05.002-01** - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 2018.02.05.002-01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2018.02.05.002. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UBAJARA, Nº 2230, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE – MARIA DE LOURDES DANTAS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ROSINEIDE BARRETO PAZ. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP Nº 2018.01.05.001 – SEINFRA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.001** - PROCESSO Nº 2018.01.05.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.01.05.001. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** Homologados os valores/ Itens: **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o menor valor global de R\$ 2.188.541,69 (Dois Milhões e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para os ITENS de 01 a 13. Portanto, fica convocada a comparecer ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.02.003 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.08.21.002.01. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.21.002.01, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE. FAVORECIDO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 75.908,50 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para os LOTES: II e VII. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2018. Lindomar da Silva Soares – Secretária Municipal de Educação.**

**AVISO DE ERRATA. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.03.001.** A Pregoeira do Município Caucaia/CE Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no **Termo de Adjudicação** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.03.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS E DE CARDIOLOGIA COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Thaisa Maria da Silva – Pregoeira do Município. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2018.

**AVISO DE ERRATA. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.03.001.** A Secretaria de Saúde do Município Caucaia/CE Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no **Termo de Homologação e Ata de Registro de Preços** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.03.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS E DE CARDIOLOGIA COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Maria Cleonice Santos Caldas – Ordenadora de Despesas do Município. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2018.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.002-** A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços de retirada de detritos de fossas e sumidouros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, ficando a sessão publica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2018 (26/02/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CMEC

### RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

#### RESOLUÇÃO CMEC Nº 23/2017

*Dispõe sobre Estudos de Recuperação.*

O Conselho Municipal de Educação de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Lei Municipal nº 1.020 de 03 de junho de 1997 com as alterações conferidas pelas Leis nº 1.372 de 30 de maio de 2001, nº 1.697 de 02 de janeiro de 2006 e nº 2.143 de 06 de maio de 2010, e tendo em vista orientar sobre os estudos de recuperação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Entende-se por recuperação de estudos o processo pelo qual os alunos podem corrigir ou recuperar as dificuldades de aprendizagem evidenciadas ao longo do período letivo, sendo uma ação obrigatória e contínua da escola.

§ 1º Os estudos previstos no caput constituem-se um dever da escola com a participação da família, cujos procedimentos serão disciplinados no regimento escolar.

§ 2º O processo de recuperação será definido e executado pela escola com a participação da família.

**Art. 2º** Identifica-se por rendimento escolar insuficiente:

I – Quando o aluno não alcançar o conceito ou nota mínima estabelecidos no regimento escolar;

II – Por relatório descritivo do professor, quando necessário, identificando conteúdos e habilidades que considere importantes na aprendizagem do aluno.

**Art. 3º** Os estudos de recuperação caracterizam-se por:

I – Metodologia adequada e com procedimentos pedagógicos diversificados que suprem as dificuldades de aprendizagem constatadas;

II – Revisão de conteúdos, conforme previsto no Art. 2º, inciso II, enfatizando o desenvolvimento de experiências sobre os assuntos em que o aluno demonstrou dificuldades;

III – Orientação e acompanhamento individualizados ou em grupos com dificuldades semelhantes.

**Art. 4º** Competirá ao professor estabelecer estratégias de recuperação, devendo adotar processos pedagógicos diversos, como pesquisas, estudos de módulos, trabalhos

*Handwritten signatures and initials:*  
eppf.  
BBS  
J.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

individuais ou em grupos, leituras complementares, relatos de experiência e outras atividades que, a seu critério, forem adequadas à recuperação da aprendizagem do aluno.

**Art. 5º** Os estudos de recuperação realizar-se-ão concomitantemente ao processo de ensino e aprendizagem, ao final de cada etapa/bimestre paralelo ao período letivo, sendo denominada recuperação paralela.

*Parágrafo único.* Persistindo as dificuldades, após a última etapa/bimestre da organização do ensino, deverá ser realizada recuperação denominada final com os alunos que, a despeito dos estudos paralelos de recuperação não obtiveram resultado satisfatório para aprovação ao final do ano letivo.

**Art. 6º** Nas situações de impedimento legal, devidamente comprovado, os estudos de recuperação poderão ser realizados em domicílio ou em outro ambiente, sob orientação da escola, à qual caberá a avaliação.

*Parágrafo único.* Na situação prevista no caput, a escola definirá conteúdos e prazos para o encerramento do processo.

**Art. 7º** Os estudos de recuperação poderão ser realizados por outra instituição de ensino, desde que seja comprovada a mudança de domicílio do aluno.

*Parágrafo único.* Para realizar estudos de recuperação em outra instituição de ensino, o aluno deverá apresentar transferência expedida pela escola de origem.

**Art. 8º** Os estudos de recuperação realizar-se-ão no estabelecimento de ensino em que o aluno estiver cursando ou tenha cursado o período letivo, ressalvada a excepcionalidade prevista nos Arts. 6º e 7º desta Resolução.

**Art. 9º** Será considerado reprovado o aluno que não obtiver êxito, após efetivo trabalho pedagógico, conforme estabelecido no Art. 5º desta Resolução, ressalvados os casos previstos em normas vigentes, nas quais a reprovação não é permitida.

**Art. 10** Caso o aluno submeta-se à Recuperação Final, somente será considerado reprovado, se não obtiver êxito após efetivo trabalho pedagógico, com a duração mínima de 10 (dez) dias úteis, sendo destinada uma hora em cada dia para o conteúdo ou parte do conteúdo da disciplina em que demonstrou dificuldade.

**Art. 11** Os casos omissos desta Resolução serão apreciados por este Conselho Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC**

**Art. 12** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, aos 07 de dezembro de 2017.

*Camila Bezerra Costa da Silva*

**CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Infantil**

*Alexandre Ferreira da Costa*

**ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA**  
**Presidente da Câmara do Ensino Fundamental**

*Francisco Eilson Martins*

**FRANCISCO EILSON MARTINS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia**

**HOMOLOGAÇÃO:**

Homologo a presente Resolução.

Caucaia, 22 de dezembro de 2017.

*Lindomar da Silva Soares*

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
**Secretária Municipal de Educação**



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**Decreto nº 941, de 05 de fevereiro de 2018.** Revoga o Decreto de Desapropriação Por Utilidade Pública nº 602, de 10 junho de 2014 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o imóvel objeto do processo judicial nº 42595-86.2014.8.06.0064/0, expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, não mais revela utilidade pública para o Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia nunca esteve na posse direta do imóvel em tela, visto que não foi dado cumprimento ao Mandado de Imissão de Posse pleiteada; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de interesse público no andamento da Ação Judicial supracitada, diante da manifesta intenção do Governo do Estado do Ceará em construir uma Escola de Tempo Integral na mesma Localidade do Garrote, mas em terreno distinto do imóvel objeto da Ação de Desapropriação supracitada; **CONSIDERANDO** que não foram realizados investimentos ou obras públicas no imóvel em tela; **CONSIDERANDO**, ainda, que, em se atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada. **DECRETA: Artigo 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no Decreto de Desapropriação nº 602, de 10 de junho de 2014. **Artigo 2º.** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação identificada como Processo nº 42595-86.2014.8.06.0064/0, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia e a requerer a expedição de alvará judicial para levantamento da importância depositada em Juízo pelo expropriante. **Artigo 3º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 602, de 10 de junho de 2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 05 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**Portaria Nº 22/2018, 31 DE Janeiro DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **CELIA MARIA LIMA DAMASCENO**, matrícula 62622, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar E, simbologia NGE-05, lotada na ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA, a partir de 19 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 31 de janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 23/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA CLAUDENIR FERREIRA**, matrícula 68686, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, simbologia NGE-07A, lotada na ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA, a partir de 22 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 31 de janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 1.007 de 24 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido a servidora **KELCILENE BARBOSA MAIA**, a partir de 24 de janeiro de 2018, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 35314, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na **UBS ARATURÍ – ANTÔNIO JANDER PEREIRA MACHADO**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 31 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 25/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **ANA PAULA PIRES DA SILVA**, matrícula 63294, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) B, simbologia NGE-04, lotada na ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO a partir de 26 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 31 de janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 26/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 66265, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, simbologia NGE-05, lotada na ESCOLA PE. GREGORIO CELESTINO, a partir de 26 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 31 de Janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 27/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **JOANA CELIA TEIXEIRA**, matrícula 66582, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06A, lotada na ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO a partir de 29 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 31 de janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 28/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei

Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA**, matrícula 63359, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06A, lotada na ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO a partir de 29 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 31 de janeiro de 2018. **LINDOMAR DASILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANANARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 29/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA JOSE MIRANDA DE MOURA**, matrícula 66587, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, simbologia NGE-04, lotada na ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA a partir de 30 de Janeiro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 31 de Janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspender, a pedido, as férias da servidora Regiana Pedrosa Alves e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alíneas a, e, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **REGIANA PEDROSA ALVES**, matrícula nº 62.187, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Fevereiro de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2018.** Fica designado nesta portaria o Engenheiro Fausto Matheus Nogueira Pinheiro, nomeado como fiscal da obra pertencente ao **contrato nº 2017.03.14.002-01**, firmado com a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, e nomeado também como substituto o Wellington Vaz Pereira. **Caucaia, 06 de fevereiro de 2018. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Fausto Matheus Nogueira Pinheiro - Engenheiro Fiscal. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Substituto.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 06/2018 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar nº. 01, de 23

de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo nº. 1086/2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 56587, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, com a **REDUÇÃO** de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, **até o final do semestre letivo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 31 de janeiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**ATOS DE APOSENTADORIA**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3315/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO**, brasileira, portadora do CPF: 284.641.763-68, PIS/PASEP nº.1.703.243.543-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref.NF\_AO14, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1243, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.903,40(mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO   | VALOR EM R\$       |
|---|--------------------|
| Vencimento Base (200h)                                    | R\$1.560,17        |
| Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009) | RS 343,23          |
| <b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>                                 | <b>R\$1.903,40</b> |
| PARIDADE  | SIM                |

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5041/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA MADALENA DE ABREU SOARES**, brasileira, portadora do CPF: 213.925.793-68, PIS/PASEP nº.1.012.135.114-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL06, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 2193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.368,71 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO   | VALOR EM R\$       |
|---|--------------------|
| Vencimento Base (200h)                                    | R\$3.947,59        |
| Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009) | RS 828,99          |
| Grat.Regência de Classe (15%)                             | RS 592,13          |
| <b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>                                 | <b>R\$5.368,71</b> |
| PARIDADE  | SIM                |

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**